



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001594/2021  
10/08/2021 - 10:54:40  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 24/2021.

*MB*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 24/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 09/08/2021

“ DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 287/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor Ruy Cândido Athaide, para exercer a função de fiscal do contrato nº 287/2021, proveniente do processo administrativo nº 934/2021 – tomada de preços nº 01/2021, que visa a “contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do centro deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy e a empresa Conilon Construções e Reformas Ltda.

**Art. 2º** – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Portaria Semobh nº	
024 - 2021.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	10 / 08 / 2021
Servidor:	Aparecida

CERTIDÃO	
Certifico que	
Verônica	
Semobh nº 24 / 2021	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	10 / 08 / 21
Servidor(a):	MB
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	